

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, informa que no dia 30 de outubro de 2025 (quinta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 10:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos interpostos por: João Batista da Costa, Auto de Infração nº 1.576/2021, anexado ao Processo Administrativo nº 000445/2021; Ecomining América Ltda., Auto de Infração nº 1.584/2021, anexado ao Processo Administrativo nº 006221/2021; e Geraldo Cordeiro da Silveira, Auto de Infração nº 1.588/2021, anexado ao Processo Administrativo nº 001176/2018, ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1235426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE PATROCÍNIO Nº 09/2025

Aos 16 de outubro de 2025 às 9 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete, os membros do Comitê de Patrocínio, Douglas Santiago Oliveira Matos, Wilton Arrighi Rossi e Raquel Cristina dos Santos nomeados pela Portaria Nº 953, de 06 de junho de 2025 e Renan Souza Mercês, Portaria Nº 955, de 09 de junho de 2025, a fim de analisarem o projeto apresentado pelo proponente Harrison Assis Bizerra, constante no Processo Administrativo Nº PMC/14658/2025, referente ao evento XL Campeonato Brasileiro Master de Basquetebol, no valor de R\$ 3.121,32, que tem como objetivo geral garantir a presença do atleta no campeonato nacional representando Congonhas, além de incentivar a prática esportiva e o fortalecimento do basquetebol master, promover a imagem do município em âmbito nacional por meio do esporte e valorizar atletas locais e fomentar o esporte como ferramenta de inclusão e qualidade de vida. O evento será realizado entre os dias 14 e 22 de novembro de 2025, na cidade de Maceió, no estado de Alagoas. Na ocasião avaliou-se que foram cumpridos os seguintes critérios objetivos, determinados no art. 12 da Lei Nº 4.311/2025, de acordo com as diretrizes pertinentes ao projeto proposto: Os incisos I - o fortalecimento da imagem do Município; II - a valorização cultural, turística, esportiva, artística, educacional e demais interesses que visem divulgar programas e políticas públicas do Município; IV - o porte do evento, com preferência para os de maior porte; V - as contrapartidas oferecidas; VI - a relevância e singularidade do evento e XI - os resultados previstos com a realização do evento. Cumpre ressaltar que o proponente não apresentou todas as documentações exigidas no artigo 13 da Lei, pois não foi possível identificar no processo cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF). O proponente não possui impedimentos elencados no Art. 7º. Há também no processo o despacho do senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer, bem como do Diretor de Desenvolvimento, Inovação e Fomento Esportivo, apresentando considerações, porém sem manifestação favorável à aprovação do Plano de Trabalho. O processo conta com parecer favorável da Secretaria de Comunicação, porém com a ressalva de que a amplitude da comunicação será limitada, uma vez que o alcance do evento se concentra no público esportivo específico, sem grande repercussão digital ou midiática para o Município. Sendo assim, o comitê orienta pela apresentação da documentação que comprove a viabilidade técnica e a experiência consolidada em competições oficiais de basquetebol, conforme declarado pelo proponente, pois não foi anexado ao processo tal documentação comprobatória. Orienta ainda pela apresentação de cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) exigido no art. 13 da Lei, bem como manifestação favorável ou não da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Nada mais havendo a tratar a presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Comitê.

Congonhas, 16 de outubro de 2025.

Douglas Santiago Oliveira Matos
Presidente do Comitê de Patrocínio

Wilton Arrighi Rossi
Membro do Comitê de Patrocínio

Raquel Cristina dos Santos
Membro do Comitê de Patrocínio

Renan Souza Mercês
Membro do Comitê de Patrocínio

Código de Validação: 1236326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE PATROCÍNIO Nº 10/2025

Aos 16 de outubro de 2025 às 9 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete, os membros do Comitê de Patrocínio, Douglas Santiago Oliveira Matos, Wilton Arrighi Rossi e Raquel Cristina dos Santos nomeados pela Portaria Nº 953, de 06 de junho de 2025 e Renan Souza Mercês, Portaria Nº 955, de 09 de junho de 2025, a fim de analisarem o projeto apresentado pela proponente Thainara Christine Silva Veloso responsável legal pela Allana Júlia Silva Veloso Souza, constante no Processo Administrativo Nº PMC/13778/2025, referente ao evento Pequena Miss Minas Gerais Baby, no valor de R\$ 3.000,00, que tem como objetivo a participação da congonhense no concurso Pequena Miss Minas Gerais Baby, representando o nome da cidade. O evento será realizado no dia 23 de novembro de 2025, no salão de festa Garden Eventos, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. Na ocasião avaliou-se que foram cumpridos os seguintes critérios objetivos, determinados no art. 12 da Lei Nº 4.311/2025, de acordo com as diretrizes pertinentes ao projeto proposto: Os incisos I - o fortalecimento da imagem do Município; II - a valorização cultural, turística, esportiva, artística, educacional e demais interesses que visem divulgar programas e políticas públicas do Município; IV - o porte do evento; V - as contrapartidas oferecidas; VI - a relevância e singularidade do evento; VII - a abrangência do plano de mídia, bem como sua repercussão; XI - os resultados previstos com a realização do evento. Cumpre ressaltar que o proponente não apresentou todas as documentações exigidas no artigo 13 da Lei, pois não foi possível identificar prova de regularidade fiscal e tributária nas esferas federal, estadual e municipal, mediante a apresentação das respectivas certidões, não sendo possível atestar os impedimentos elencados no art. 7º da Lei. Há também no processo o despacho do senhor Secretário Municipal de Cultura nas páginas 61 à 63, sugerindo a aprovação do patrocínio. O processo conta com parecer favorável da Secretaria de Comunicação nas folhas 64 à 67. Sendo assim, o comitê orienta pela apresentação da documentação que comprove a regularidade fiscal e tributária nas esferas federal, estadual e municipal, mediante a apresentação das respectivas certidões exigidas no art. 13 da Lei. Nada mais havendo a tratar a presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Comitê.

Congonhas, 16 de outubro de 2025.

Douglas Santiago Oliveira Matos
Presidente do Comitê de Patrocínio

Wilton Arrighi Rossi
Membro do Comitê de Patrocínio

Raquel Cristina dos Santos
Membro do Comitê de Patrocínio

Renan Souza Mercês
Membro do Comitê de Patrocínio

Código de Validação: 1236526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA – CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

No Item 2 da Publicação, foram alterados os horários das audiências:

Onde lê-se: ... " 2-As audiências serão acessíveis a todos os cidadãos e abordarão os seguintes temas:

1º dia de Audiência: 28/10/2025: Audiência do Plano de Mobilidade de 14 às 18hs.

2º dia de Audiência: 29/10/2025: Audiência do Plano Diretor de 10 às 18hs ..."

Leia-se: ... 2-As audiências serão acessíveis a todos os cidadãos e abordarão os seguintes temas:

1º dia de Audiência: 28/10/2025: Audiência do Plano de Mobilidade de 14:30 às 18hs.

2º dia de Audiência: 29/10/2025: Audiência do Plano Diretor de 08 às 16hs (impreterivelmente)...

Permanecem inalteradas as demais informações da convocação.

Paulo Roberto Policarpo
Secretário Municipal de Gestão Urbana

José Roberto da Costa
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Código de Validação: 1236726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC 18/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a prestação de serviços de locação, fornecimento de licença em uso, implantação, migração de dados, treinamento e suporte técnico no site com manutenção corretiva e preventiva de softwares de Solução Integrada de Gestão de Saúde, conforme Termo de Referência, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 14 de outubro de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1236826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/139/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x VIVVER SISTEMAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de locação fornecimento de licença em uso, implantação, migração de dados, treinamento e suporte técnico no site com manutenção corretiva e preventiva de softwares de Solução Integrada de Gestão de Saúde. Vigência: O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato; conforme disposto na Lei nº. 14.133/2021. Valor: R\$ 148.347,12 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos). Data: 15/10/2025.

Código de Validação: 1236926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUMCULT- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO **CONTRATO N. FUMCULT/5/2025** **DISPENSA ELETRÔNICA FUMCULT/4/2025 – PRC8/2025**

Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT X ECM COMERCIAL E SERVICOS LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vidraçaria compreendendo o fornecimento e a instalação de expositores de vidro temperado e espelhos, conforme demanda do Museu de Congonhas, bem como visor em vidro duplo temperado para cabine de projeção do Cine Clube da Romaria. Vinculam a esta contratação o Termo de Referência, Autorização para Contratação e demais anexos. Valor: R\$ R\$ **3.828,19**. Data: 15/10/2025.

Código de Validação: 1237126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/05/2021**

Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT X SER EVENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato, bem como o reequilíbrio econômico financeiro, do Contrato FUMCULT/05/2021 pelo período de 12 (doze) meses, com início em e término em 18/10/2025 A 17/ DE OUTUBRO DE 2026.. Valor: R\$ R\$ **452.837,44**. Data: 14/10/2025

Código de Validação: 1237226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. FUMCULT/21/2025

Nomeia Gestor e Fiscal em processo de contratação da FUMCULT–Congonhas, derivadas da Lei Federal nº14.133/2021, para atuar no âmbito da contratação de serviços nº FUMCULT/5/2025, PRC 08/2025, que tem como contratada a empresa **ECM COMERCIAL E SERVICOS LTDA**-Inscrita no **CNPJ: 11.917.177/0001-73**.

O Diretor-Presidente da FUMCULT, no uso das atribuições legais, que lhe conferem pela Portaria nº PMC/97 de 10 de janeiro de 2025 e conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.963/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o servidor Aguinaldo Tadeu Gomes, Diretor de Museus, Matrícula 20140203, para exercer a função de Gestor e a servidora Myrna de Fátima Jerônimo, Diretora de Equipamentos culturais, Matrícula 20140212, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº FUMCULT/05/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de Outubro de 2025.

Pedro Geraldo Cordeiro
Diretor Presidente FUMCULT

Código de Validação: 1237326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

485– ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	GLÁUCIA PRISCILLA DA SILVA REZENDE	33º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	GLEICIANE MENDES DOS SANTOS	37º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03	JOANA DARC MOREIRA	38º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04	FELIPE DIAS PAIVA	40º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

05	JOSEANE CARLA FERREIRA JACINTO	41º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06	LETICIA DANIELLE SOUZA BRAUER	42º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 21 de Outubro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 17 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1237426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 151 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **VAGA PROFESSOR PEB I**

SEQUENCIAL	CLASS.	NOME
01	498 °	TEREZINHA MADALENA CHAGAS REZENDE
02	499°	VANDELEIA HELENA DE PAULA

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK 230 – Espaço JK – Sala 310 – 4º Andar - Bairro: Centro – Congonhas – MG**. Agendados para **o dia 21 de Outubro de 2025 às 09:00**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 17 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1237526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 152 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **01 PROFESSOR PEB II CIÊNCIAS**

SEQUENCIAL	CLASS.	NOME
01	02 °	MATHEUS HENRIQUE SOBRAL SILVA
02	04°	REJANE BUENO DE MORAIS
03	05°	DAIANA MILLA MODESTO GOMES
04	07°	ALINE DAMIANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
05	09°	ROBERTA CONCEICAO FARIA ADELINO
06	10°	LUCIANA APARECIDA DA SILVA
07	11°	ANA CAROLINA DA SILVA LARANJEIRA
08	12°	ISABELA PIRES BARROS

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK 230 – Espaço JK – Sala 310 – 4º Andar - Bairro: Centro – Congonhas – MG**. Agendados para **o dia 21 de Outubro de 2025 às 09:00**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 17 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1237626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 153 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **01 VAGA PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA**

SEQUENCIAL	CLASS.	NOME
01	07 °	PABLO GIUSEPPI DA SILVA

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK 230 – Espaço JK – Sala 310 – 4º Andar - Bairro: Centro – Congonhas – MG**. Agendados para **o dia 21 de Outubro de 2025 às 09:00**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 17 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1237726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

www.congonhas.mg.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2025

Extrato de Ato de Autorização de Contratação Direta - Processo Administrativo de Compras nº CMC-PAC-2025/00021. Unidade Gestora: Câmara Municipal de Congonhas. Empresa Contratada: GREE ELECTRIC APPLIANCES DO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de visita técnica do fabricante dos equipamentos de ar condicionado e emissão de relatório. Valor total da contratação: R\$ 12.099,00 (doze mil e noventa e nove reais). Autorização: Eu, Averaldo Pereira da Silva - Presidente da Mesa Diretora, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa GREE ELECTRIC APPLIANCES DO BRASIL LTDA, com sede na AV DOS OITIS nº 6360, DIST INDUSTRIAL II – MANAUS/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.519.135/0001-56, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais. Enquadramento: inciso I do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Data: 17 de outubro de 2025.

Código de Validação: 1237826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE SUSPENSÃO – DISPENSA ELETRÔNICA 984359-4/2025

O Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº PMC/828/2025, no uso de suas atribuições, considerando o pedido de impugnação protocolizado pela empresa **SOUTHERN MARINE WEATHER SERVICES LTDA**, resolve **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** a Dispensa Eletrônica supracitada, ficando sem efeito a designação para o dia 22/10/2025, às 09 horas, devendo uma nova data ser publicada. Congonhas, 17 de outubro de 2025. Luís Flávio do Nascimento – Agente de Contratação.

Código de Validação: 1238126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC 1.318, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Gestor e Fiscal para atuarem no Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Câmara Municipal de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna – identificador 2075/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Wanderson Ferreira Leão como Gestor e Clever da Conceição Júnior como Fiscal para atuarem no Termo de Cooperação Técnica entre o município de Congonhas/MG e a Câmara Municipal de Congonhas, processo administrativo n.º 7698/2025, conforme dispõe o art. 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 18 do Decreto n.º 7.962, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1238226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.319, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Integra servidores na Portaria n.º PMC/1.215, de 8 de setembro de 2025, que “Nomeia Comissão Especial para organização e realização do leilão de bens móveis inservíveis e imóveis do Município de Congonhas”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Integrar Adelson Miro da Silva e Juarez Eustáquio Ribeiro na Portaria n.º PMC/1.215, de 8 de setembro de 2025, que nomeou a Comissão Especial para organização e realização do leilão de bens móveis inservíveis e imóveis do Município de Congonhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1238326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. PMC/280/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x OXIMIL OXIGENIO MINAS GERAIS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato por 12 meses, com início em 30/10/2025 e término em 30/10/2026, e o reajuste de valor pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 5,06%. Valor: R\$ 102.040,86. Data: 15/10/2025.

Código de Validação: 1238426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.188, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Homologa o resultado do julgamento do Comitê de Patrocínio, em observância ao art. 14, § 2º da Lei nº 4.311, de 26 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo a seguir alinhadas:

I - o teor do Processo Administrativo n.º 14178/2025;

II - o resultado do julgamento realizado pelo Comitê de Patrocínio; e

III - a necessidade do Poder Executivo de homologar, por meio de decreto, o resultado do julgamento do Comitê de Patrocínio,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do julgamento realizado pelo Comitê de Patrocínios referente a concessão de patrocínio para a 2ª Copa Congonhas de Handebol Master – Categoria 35+.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1238526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

